



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 10 de setembro de 2019.

DE: Plenário

PARA: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 4690/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 120/2019

Autoria:

VER. DR. MARCOS PINCHIARI

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 120/2019, autoriza no âmbito municipal o atendimento preferencial para portadores de Fibromialgia;

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Ação realizada: Proposição Lida e Encaminhada

Descrição: Certifico que o Projeto de Lei supracitado foi lido na Sessão Ordinária. Comissões Permanentes designadas: - Comissão de Justiça e Redação; - Comissão de Saúde, Saneamento Básico, Ecologia e Meio Ambiente;

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Pedrinho Botaro
Presidente